



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 303º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 02 de fevereiro de 2023

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA IPSMS

PORTARIA Nº 1, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial com proventos integrais ao Sr. CARLOS ANTÔNIO BARBOSA DE LUCENA, CPF: 151.193.784-04, Professor estatutário B IV, matrícula nº 443, lotado na Secretaria de Educação, conforme exegese do Artigo 40, da Constituição Federal c/c art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes

Diretora-Presidente